



DECRETO N° 1587/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1088

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00	
03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	
	1	09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	150.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 003 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	
	4	09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-150.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 02 de dezembro de 2024.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.